



012



**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº017/2017.**

**DISPENSA Nº DL007/2017**

**Órgão de Origem:**

- **Secretaria Municipal de Administração.**

**Assunto:**

- **Contratação de serviços de confecção e publicação de boletim informativo de matéria institucional, no Jornal Gazeta do Oeste, tamanho 30,5x43cm, colorido em papel alcalino, com 08 páginas, na manutenção do Gabinete do Prefeito deste município.**

**PROPONENTE: Insight Publicidade & Propaganda Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.053.173/0001-17, domiciliada à Rua Professor Folk Rocha, 103, Jardim de Ouro Branco, na cidade de Barreiras - BA.**



027

**MEMORANDO INTERNO**

Da: Secretaria Municipal de Administração  
Para: Gabinete do Prefeito

São Félix do Coribe - BA, 03 de Janeiro de 2017.

Senhor Prefeito,

Esta Secretaria Municipal de Administração e Finanças, vem mui respeitosamente solicitar a V.Ex<sup>a</sup>, autorização para efetivação de contrato de Serviços de confecção e publicação de boletim de matéria institucional, para este município.

Justifica a respectiva solicitação em virtude de este município atender ao princípio constitucional da publicidade. Proporcionando ao cidadão acesso aos atos administrativos praticados por esta administração pública. A contratação é indispensável para este município no cumprimento da legislação em vigor e a não efetivação destes serviços poderá prejudicar este ente federativo no cumprimento a outro princípio constitucional e do direito administrativo que é o da legalidade, bem como prejudicar á sociedade no direito ao acesso á informação dos atos públicos.

Conforme contato com a empresa Insight Publicidade & Propaganda Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.053.173/0001-17, domiciliada à Rua Professor Folk Rocha, 103, Jardim Ouro Branco, na cidade de Barreiras – BA, é uma empresa especializada no nos serviços de publicidade e propaganda na região.

**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção e publicação de boletim informativo de matéria institucional, no Jornal Gazeta do Oeste, tamanho 30,5x43cm, colorido em papel alcalino, com 08 páginas, na manutenção do Gabinete do Prefeito deste município, conforme orçamento anexo.

**JUSTIFICATIVA DO PRESTADOR DE SERVIÇO:** a proponente é pioneira no ramo de publicidade e propaganda, presta serviços para as organizações públicas e privadas, como prefeituras e outras entidades, é idônea, até a presente data não houve causa que a desabone em virtude de sua prestação de serviços, inclusive para esta entidade, é ético-profissional. Por estas razões, esta divisão entende que a escolha do fornecedor ora apresentado atende aos requisitos legais previstos no artigo 26 do Estatuto Licitatório, bem como as normas



032



legais.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Após a pesquisa realizada por Secretaria de Administração e Finanças, verifica-se que entre os orçamentos apresentados, será escolhido o que apresentar condições vantajosa para administração, que apresentar equivalência de preço praticado no mercado, além do preço, quanto às condições de entrega e garantia de qualidade dos serviços, esta justificativa atende aos requisitos do art.26 da lei nº8.666/93.

**FORMA DE EXECUÇÃO:** Os serviços serão executados em conformidade o objeto deste ofício.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do serviço será de 09 (nove) meses, iniciando em 04.01.2017 e terminará em 04.10.2017, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** o valor pactuado é de R\$6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais), o pagamento será efetivado em 09 (nove) parcelas de R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais), conforme medição, conforme valores constantes na planilha orçamentária, anexa.

**REAJUSTES:** O preço é fixo sem reajuste para o período.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do contrato ocorrerão por conta da Dotação:

02.01 – Gabinete do Prefeito; Proj/Ativ. 2.028 Manut. da Publicidade Oficial e Institucional; Elemento: 3.3.90.39-00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 00).

## 1.0 DA HABILITAÇÃO:

### 1.0 Habilitação Fiscal

1.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.1.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.1 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, conjunta à Prova de regularidade relativo à Seguridade Social (INSS);



2.1.1 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

2.1.2 Prova de regularidade relativo à Débitos trabalhistas;

2.1.3 Certidão de Falência e Concordata.

Ante o exposto, solicitamos a V.Excia, autorização para contratação dos serviços retro citados, pela urgência de atendimento de situação, sendo que o não atendimento poderá ocasionar prejuízo ou comprometer vida das pessoas e os serviços deste município;

Atenciosamente,

  
Marinaldo Magalhães Carneiro  
Secretaria Municipal de Adm. Finanças



## ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Referente a processo administrativo nº017/2017.  
Do: Gabinete do Prefeito  
Para: SETOR RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES  
Data: 03 de Janeiro de 2017.

Nos termos do ato de requisição, emitido mediante Memorando Interno, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, autorizo a abertura do procedimento administrativo de contratação.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte seqüência.

1. Setor de contabilidade, para indicação de recursos de ordem orçamentária para efetivação de pagamento das despesas;
2. Setor de Licitações, para que providencie a adoção das medidas cabíveis, inclusive parecer sobre a dispensa;
3. Assessoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico sobre a legalidade e a conveniência da contratação.

Contabilidade ciente 03, 01, 17, visto [assinatura]

Setor de licitação ciente 03, 01, 17, visto [assinatura]

Assessoria jurídica ciente 03, 01, 17, visto [assinatura]

[assinatura]  
Jutai Eudes Ribeiro Ferreira  
Prefeito Municipal



PARECER CONTÁBIL

DISPENSA DE LICITAÇÃO NºDL007/2017.

Por observância ao contido no despacho exarado pelo o Sr. Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, referente ao processo retro citado, objetivando os serviços de confecção e publicação de boletim informativo de matéria institucional, no Jornal Gazeta do Oeste, na manutenção do Gabinete do Prefeito deste município, cumpre-me informar que está consignado no Orçamento Municipal, dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2017, conforme a seguir discriminado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01 – Gabinete do Prefeito; Proj/Ativ. 2.028 Manut. da Publicidade Oficial e Institucional; Elemento: 3.3.90.39-00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 00).

São Félix do Coribe – BA, 03 de janeiro de 2017.

Deptº. de Contabilidade

Givano M. T. Magalhães

CPF: 33.10.100-6

CPF: 645.250.745-15



## PARECER JURÍDICO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado que visa à contratação de serviços de confecção e publicação de boletim informativo de matéria institucional, no Jornal Gazeta do Oeste, tamanho 30,5x43cm, colorido em papel alcalino, com 08 páginas, na manutenção do Gabinete do Prefeito deste município.

Constam dos presentes autos as minutas contendo as especificações do objeto da presente dispensa de licitação nº. DL007/2017, descrição dos serviços, vigência da contratação, preço e forma de pagamento, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

### Fundamentação.

Analisadas as minutas da dispensa de licitação e do contrato, opinamos que as mesmas reportam aos requisitos constantes da Lei nº.8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, encontrando-se aptas para serem executadas.

É o nosso entendimento.

São Félix do Coribe - BA, 03 de janeiro de 2017.

  
Márcio Santos da Silva  
OAB/BA 28.111



## PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Analisando a requisição do senhor Prefeito Municipal da possibilidade de contratação de serviços de confecção e publicação de boletim informativo de matéria institucional, no Jornal Gazeta do Oeste, tamanho 30,5x43cm, colorido em papel alcalino, com 08 páginas, na manutenção do Gabinete do Prefeito deste município, por dispensa de licitação.

Foi nos colocado a apreciação por intermédio do Exmo. Prefeito Municipal, a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, conforme memorando sobre o qual passamos a nos pronunciar segundo os limites de nossa obrigação funcional.

A solicitação que nos é colocada em análise é acerca da possibilidade de dispensa de licitação, para serviços de confecção e publicação de boletim informativo de matéria institucional.

A Secretaria de Administração apresenta uma proposta, contendo: descrição dos produtos, condições de pagamentos, vigência da contratação, estimativa de preço, informação da dotação orçamentária para a contratação, conforme descritos no ofício, anexo ao processo.

Vejamos o que predispõe a lei 8.666/93, abaixo:

### **É dispensável a licitação:**

Art. 24, inciso, II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso).

Art.26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art.17 e no inciso III e seguintes do Art.24, as situações de inexigibilidade referida no art.25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art.8º desta Lei deverão ser comunicados, dentre de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos. Redação dada pela Lei nº11.107, de 2005.

§ único:

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;





III – Justificativa do preço.

A lei autoriza a contratação direta para serviço ou compra de valor até 10%(dez por cento), do valor previsto no inciso II do art.24 da lei nº 8.666/93,

A contratação direta, com dispensa de licitação, em virtude de o valor ser inferior ao limite de licitação estabelecido na lei, para atender ao interesse público, e para que não haja solução de continuidade.

Assim sendo, atendendo o disposto no art.24 inciso II, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art.26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação para eficácia do ato.

Assim, consideramos estas razões e fatos, convertemos nosso parecer em opinião pela possibilidade de contratação pela via de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

É o nosso parecer.

São Félix do Coribe – BA, 03 de janeiro de 2017.

Luiz Carlos Ferreira  
Presidente da Comissão

Luciene de Souza Moreno  
Membro da Comissão

Reginaldo Alves Gonçalves  
Membro da Comissão



## ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, atendendo o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente a dispensa de licitação nºDL007/2017, cujo objeto serviços de confecção e publicação de boletim informativo de matéria institucional, no Jornal Gazeta do Oeste, tamanho 30,5x43cm, colorido em papel alcalino, com 08 páginas, na manutenção do Gabinete do Prefeito deste município, adjudica o objeto ao proponente Insight Publicidade & Propaganda Eireli – ME, no valor global de R\$6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais), conforme as condições apresentadas, e nos termos do art.43 inciso VI da lei nº8.666.193.

*São Félix do Coribe – BA, 04 de janeiro de 2017*

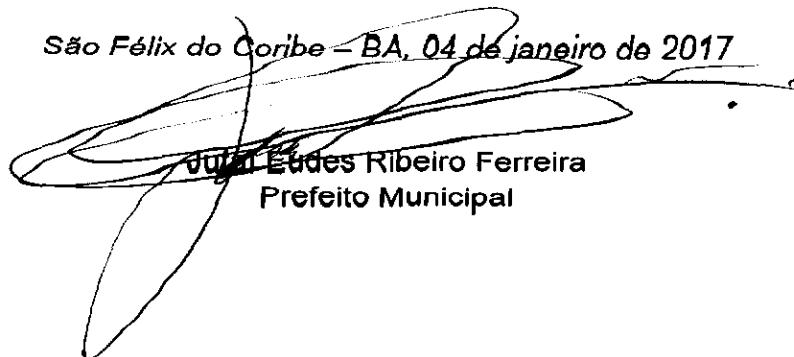
  
Jutai Eudes Ribeiro Ferreira  
Prefeito Municipal



## HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, após o procedimento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a dispensa nºDL007/2017, cujo objeto serviços de confecção e publicação de boletim informativo de matéria institucional, no Jornal Gazeta do Oeste, tamanho 30,5x43cm, colorido em papel alcalino, com 08 páginas, na manutenção do Gabinete do Prefeito deste município, homologa o procedimento de dispensa a proponente Insight Publicidade & Propaganda Eireli – ME, no valor global de R\$6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais), conforme as condições apresentadas, e nos termos do art.43 inciso VI da lei nº8.666./93.

*São Félix do Coribe - BA, 04 de janeiro de 2017*



Jutai Eudes Ribeiro Ferreira  
Prefeito Municipal



## AVISO DE PUBLICAÇÃO

O ato de Dispensa nºDL007/2017, tendo como objeto serviços de confecção e publicação de boletim informativo de matéria institucional, no Jornal Gazeta do Oeste, tamanho 30,5x43cm, colorido em papel alcalino, com 08 páginas, na manutenção do Gabinete do Prefeito deste município, permanecerá afixado nos Quadros de Avisos desta Prefeitura, em lugar de fácil acesso ao público, no período de 04 a 12.01.17, objetivando estender ao conhecimento do público em geral, os atos da Gestão Pública Municipal, como condição indispensável para sua eficácia.

Em cumprimento das determinações do art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas cominações posteriores.

Declaramos ser a expressão da verdade firmamos o presente.

São Félix do Coribe – BA, 04 de janeiro de 2017

  
Marinaldo Magalhães Carneiro  
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

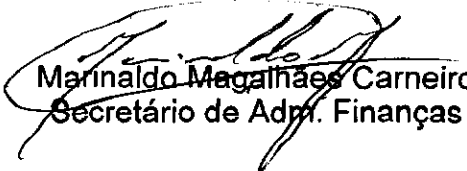


## RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O resumo de instrumento do contrato nº. 021/2017, objeto serviços de confecção e publicação de boletim informativo de matéria institucional, no Jornal Gazeta do Oeste, tamanho 30,5x43cm, colorido em papel alcalino, com 08 páginas, na manutenção do Gabinete do Prefeito deste município, permanecerá afixado nos Quadros de Avisos desta Prefeitura, em lugar de fácil acesso ao público, no período de 04 a 12.01.17. Objetivando estender ao conhecimento do público em geral, os atos da Gestão Pública Municipal, como condição indispensável para sua eficácia, em cumprimento das determinações do art.61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, e suas cominações posteriores.

Declaramos ser a expressão da verdade firmamos o presente.

São Félix do Coribe - BA, 04 de janeiro de 2017.

  
Marinaldo Magalhães Carneiro  
Secretário de Adm. Finanças



142

## Transformação de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

**CNPJ: 07.053.173/0001-17**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para **EIRELI KESIA SOUZA NERES**, solteira, empresária, nascida em 16/04/1982 portadora do RG nº 1112099948 SSP-BA inscrito no CPF- 003.817.925-36, residente e domiciliada sito na Rua São Luís, nº 211, Bairro Sandra Regina, Barreiras- Bahia CEP- 47.802-016, na qualidade de empresária da empresa **KESIA SOUZA NERES -ME**, com sede sito na Rua Professor Folk Rocha nº 103, Bairro Jardim Ouro Branco, cidade Barreiras, Estado da Bahia, CEP- 47.802-200, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial da Bahia sob Nire 29103376016 em data 19/10/2004, devidamente inscrita no CNPJ 07.053.173/0001-17, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**Cláusula 1ª** A empresa girará sob o nome empresarial de **INSIGHT PUBLICIDADE & PROPAGANDA EIRELI** e terá sede e domicilio na Rua Professor Folk nº 103 Rocha Bairro Jardim Ouro Branco CEP 47.802-200, Barreiras-Bahia.

**Cláusula 2ª** O capital será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), com acervo do **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 3ª** O objeto é:

- EDIÇÃO DE JORNAIS NAO DIARIOS
- IMPRESSÃO DE JORNAIS
- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
- EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS
- ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA SUBMARINA
- CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO – BANNERS , CARTAZES, PLACAS E LUMINOSOS

**Cláusula 4ª** A empresa iniciou suas atividades em 19/10/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.



Continuação da constituição da empresa INSIGHT PUBLICIDADE & PROPAGANDA EIRELI

**Cláusula 5ª** A administração da empresa será exercida por **KESIA SOUZA NERES** com os poderes e atribuições de Administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula 6ª** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 8ª** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

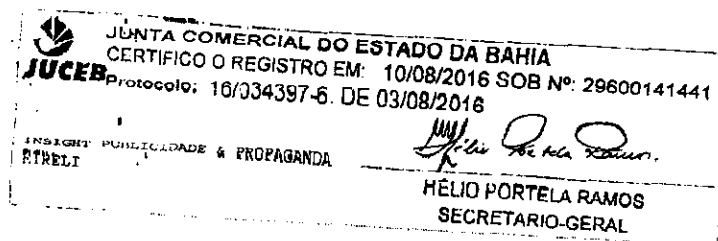
**Cláusula 9ª** Fica eleito o foro da cidade de Barreiras – BA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por está junto e contratado, assino o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais.

Barreiras, 03 de Junho 2016

**Kesia Souza Neres**

**CPF:003.817.925-36**





Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

162

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE 29103376016		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
KESIA SOUZA NERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE DE SOUZA NERES		(mãe) JONEIDE SOUZA JACOBINA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1982	IDENTIDADE número 1112099948	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 003.817.925-36
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA SÃO LUIS			NÚMERO 211
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANDRA REGINA	CEP 47.802-016	CÓDIGO DO MUNICÍPIO UF BA
MUNICÍPIO BARREIRAS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KESIA SOUZA NERES-ME			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PROFESSOR FOLK ROCHA			NÚMERO 103
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM OURO BRANCO	CEP 47.802-200	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NUBIA-MOREIRA123@HOTMAIL.COM
MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5822102 Atividades secundárias 1811301 7311400 5821200 8230001 7310009 7420001	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS IMPRESSÃO DE JORNAIS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA SUBMARINA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/08/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 070531730001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE UF OUTRA UF NIRE anterior	LOCAL DA JUNTA COMERCIAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Kesia Souza Neres ME			
DATA DA ASSINATURA 03/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Kesia Souza Neres ME		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		





17K

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA  
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3556fc09-dd22-405b-b368-e4e45eac14f0

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE 29103378016		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
KESIA SOUZA NERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE DE SOUZA NERES		(mãe) IONEIDE SOUZA JACOBINA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1982	IDENTIDADE número 1112099948	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 003.817.925-36			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA SÃO LUIS COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO SANDRA REGINA			NÚMERO 211 Código do Município Ress. de Zona Comercial
MUNICÍPIO BARREIRAS		CEP 47.802-016	UF BA
declara, sob as penas de lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 048	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KESIA SOUZA NERES ME			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PROFESSOR FOLK ROCHA			NÚMERO 103
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM OURO BRANCO	CEP 47.802-200
MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NUBIA.MOREIRA123@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5822102 Atividades secundárias 7319001 4642702 4320101 7813001	DESCRIÇÃO DO OBJETO CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRALHO INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO -BANNERS, CARTAZES, PLACAS E LUMINOSOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 070531730001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE UF OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Kesia Souza Neres ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 03/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kesia Souza Neres</i>		

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
LUCIANA...  
16

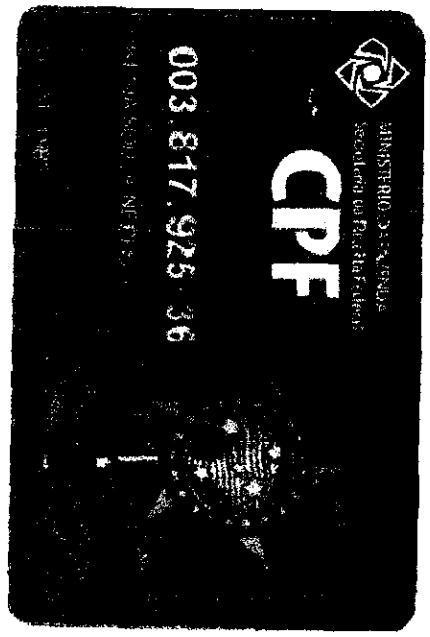
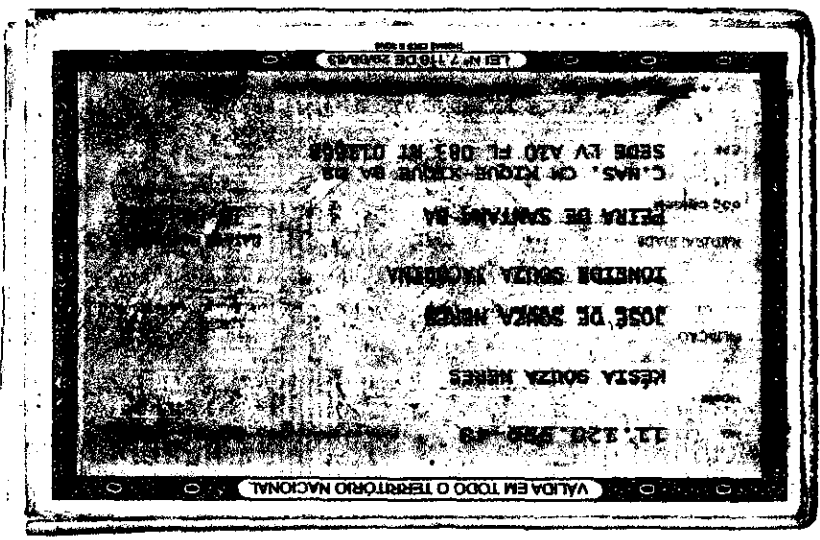
AUTENTIC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2016 SOB Nº: 97587317  
Protocolo: 16/034398-4, DE 03/08/2016

Empresa: 29 6 0014144 1  
KESIA SOUZA NERES ME  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL



182





192

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUIDES RIBEIRO FERREIRA  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3556fc09-dd22-405b-b368-e4e45eac14f0

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

A Empresa (EIRELI) **INSIGHT PUBLICIDADE & PROPAGANDA EIRELI**, estabelecido na RUA PROFESSOR FOLK ROCHA, 103, JARDIM OURO BRANCO, BARREIRAS, BA, CEP: 47.802-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BARREIRAS, BA - BA, 03 de Junho de 2016

*Kesia Souza Neres*

Titular Pessoa Física: KESIA SOUZA NERES

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

<p>DEFERIDO EM <u>10/08/16</u></p> <p><i>Luciana da C. G. de Oliveira</i> Part. 058/16</p>	<p><b>Etiqueta de registro</b></p> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFIQUE O REGISTRO EM: 10/08/2016 SOB Nº: 97587318 JCEB Protocolo: 16/034396-8, DE 03/08/2016</p> <p>Empresa: 29 6 0014144 1 INSIGHT PUBLICIDADE &amp; PROPAGANDA EIRELI</p> <p><i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL</p>
--	---



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

202

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>07.053.173/0001-17</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>19/10/2004</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>INSIGHT PUBLICIDADE &amp; PROPAGADA EIRELI - ME</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>INSIGHT - COMUNICACAO GAZETA DO OESTE</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R PROFESSOR FOLK ROCHA</b>		<b>NÚMERO</b> <b>103</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>47.802-200</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>JARDIM OURO BRANCO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>BARREIRAS</b>	<b>UF</b> <b>BA</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>NUBIA-MOREIRA123@HOTMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(77) 9916-7744</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>19/10/2004</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/01/2017 às 14:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



212



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KESIA SOUZA NERES - ME**  
**CNPJ: 07.053.173/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:50:39 do dia 08/08/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/02/2017.

Código de controle da certidão: **4A66.4B76.49F5.BA83**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161689088

RAZÃO SOCIAL	
INSIGHT PUBLICIDADE & PROPAGADA EIRELI - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
064.908.539	07.053.173/0001-17

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/12/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 AVN CLERISTON ANDRADE, 729  
 CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

834



Documento Assinado Digitalmente por: JUTAI EUIDES RIBEIRO FERREIRA  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35566c09-dd22-405b-b368-e4e45cacl4f0

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002963/2016.E

Nome/Razão Social: **INSIGHT PUBLICIDADE & PROPAGANDA EIRELI - ME**  
 Nome Fantasia: **INSIGHT - COMUNICAÇÃO GAZETA DO OESTE**  
 Inscrição Municipal: **12291** CPF/CNPJ: **07.053.173/0001-17**  
 Endereço: **RUA PROFESSOR FOLK ROCHA, N° 103 - SALA 01**  
**SANDRA REGINA - BARREIRAS - BA**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 08/12/2016 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/03/2017**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600002391680000103314090002963201612092**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

24 ↓

# CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07053173/0001-17  
**Razão Social:** INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI  
**Nome Fantasia:** J E B EDITORA JORNAL GAZETA DO OESTE  
**Endereço:** R PROFESSOR FOLK ROCHA 103 SALA 202 / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA / 47802-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2016 a 29/01/2017

**Certificação Número:** 2016123105012446847821

Informação obtida em 02/01/2017, às 09:46:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSIGHT PUBLICIDADE & PROPAGADA EIRELI - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.053.173/0001-17  
Certidão n°: 91260317/2016  
Expedição: 16/09/2016, às 11:39:18  
Validade: 14/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSIGHT PUBLICIDADE & PROPAGADA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.053.173/0001-17, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



267



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002381203**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça ([www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 29/12/2016, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**INSIGHT PUBLICIDADE & PROPAGANDA EIRELI ME, portador do CNPJ: 07.053.173/0001-17, estabelecida na RUA PROFESSOR FOLK ROCHA N 103, SANDRA REGINA, CEP: 47800-970, Barreiras - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 14,04 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 29 de dezembro de 2016.

PEDIDO Nº: **002381203**

Artur da Conceição Costa Neto  
Setor de Certidão



277



## RESUMOS DE DISPENSA

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato de Dispensa de Licitação nº. DL003/2017. Proponente: Massapê Combustíveis LTDA. objeto: Locação de um prédio sito a Av. Luís Eduardo Magalhães, s/n, sede, para instalação da sede administrativa do Município de São Félix do Coribe. Valor global: R\$10.737, 00. Disposto legal nos termos da Art. 24, II da Lei nº8.666/93.

Ato de Dispensa de Licitação nº. DL005/2017, Proponente: JF Serviços de contabilidade LTDA-ME. Objeto: contratação de serviços consultoria técnica especializada controle interno. Valor global: R\$7.800,00. Disposto legal nos termos do Art. 24, II da Lei nº8.666/93.

Ato de Dispensa de Licitação nº. DL005A/2017. Proponente: Sérgio Almeida dos Santos. Objeto: locação de casa para armazenamento de materiais e equipamentos. Valor global: R\$8.400,00. Disposto legal nos termos do Art. 24, X da Lei nº8.666/93.

Ato de Dispensa de Licitação nº. DL005B/2017. Proponente: Odenita Ataíde Ferreira. Objeto: locação de um prédio barracão para almoxarifado. Valor global: R\$6.864,00. Disposto legal nos termos do Art. 24, X da Lei nº8.666/93.

Ato de Dispensa de Licitação nº. DL007/2017; Proponente: Insight Publicidade & Propaganda Eireli - ME. Objeto: serviço de confecção e publicação de boletim informativo de matéria institucional no Jornal Gazeta do Oeste. Valor global: R\$6.120,00. Disposto legal nos termos do Art. 24, II da Lei nº8.666/93.

Ato de Dispensa de Licitação nº. DL009/2017. Proponente: Carlos Fabiano Ferreira. Objeto: serviços mecânicos para manutenção dos veículos. Valor global: R\$7.500,00. Disposto legal nos termos do Art. 24, II da Lei nº8.666/93.

Ato de Dispensa de Licitação nº. DL010/2017, Proponente: Análise Laboratório LTDA. objeto: serviço de exames laboratoriais para o Hospital Municipal e PSFs, deste município, valor global: R\$7.988,00. Disposto legal nos termos do Art. 24, II da Lei nº8.666/93.



28



O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, atendendo o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente a dispensa de licitação nº. DL005B/2017, cujo objeto Locação de um prédio barracão, situado à Praça Presidente Médici, 70, Centro, nesta para funcionamento do almoxarifado desta prefeitura, adjudica o objeto ao proponente Sra. Odenita Ataíde Ferreira, o valor de mensal de R\$572,00 (quinhentos e setenta e dois reais), e valor global de R\$6.864,00 (seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme as condições apresentadas, e nos termos do art.43 inciso VI da lei nº. 8.666./93. Em 03/01/2017.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, atendendo o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente a dispensa de licitação nºDL007/2017, cujo objeto serviços de confecção e publicação de boletim informativo de matéria institucional, no Jornal Gazeta do Oeste, tamanho 30,5x43cm, colorido em papel alcalino, com 08 páginas, na manutenção do Gabinete do Prefeito deste município, adjudica o objeto ao proponente Insight Publicidade & Propaganda Eireli – ME, no valor global de R\$6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais), conforme as condições apresentadas, e nos termos do art.43 inciso VI da lei nº8.666./93. Em 04/01/2017.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, atendendo o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente a dispensa de licitação nºDL009/2017, cujo objeto contratação de serviços mecânicos, no conserto dos veículos e ônibus, micro-ônibus, Vam, combi, na manutenção dos serviços públicos de transporte escolar deste município, adjudica o objeto ao proponente Carlos Fabiano Ferreira - ME, no valor global de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme as condições apresentadas, e nos termos do art.43 inciso VI da lei nº8.666./93. Em 20/01/2017

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, atendendo o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente a dispensa de licitação nºDL010/2017, cujo objeto contratação de serviços de exames laboratoriais de hemograma, colesterol, HDL, VLDL, e outros, para pacientes enfermos no Hospital Dr. José Bastos e PSFs sede e meio rural, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica, deste município, adjudica o objeto ao proponente Análise Laboratório Ltda - ME, no valor global de R\$7.988,00 (sete mil e novecentos e oitenta e oito reais), conforme as condições apresentadas, e nos termos do art.43 inciso VI da lei nº8.666./93. Em 20/01/2017.



O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Moacir Pimenta Montenegro, após o procedimento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a dispensa de licitação nº. DL005A/2017, cujo objeto: Locação de casa situada à Rod. BR 135, nº. 136, Centro – São Félix do Coribe – BA, para armazenamento de materiais e equipamentos de uso diversos na utilização das reformas e conservação de prédios públicos, deste município, homologa o processo de dispensa com o proponente Sr. Sérgio Almeida dos Santos, o valor de mensal de R\$700,00 (setecentos reais), e valor global de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme as condições apresentadas, e nos termos do art.43 inciso VI da lei nº8.666./93. Em 03/01/2017.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Moacir Pimenta Montenegro, após o procedimento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a dispensa de licitação nº. DL005B/2017, cujo objeto: Locação de um prédio barracão, situado à Praça Presidente Médici, 70, Centro, nesta para funcionamento do almoxarifado desta prefeitura, homologa o processo de dispensa com o proponente Sra. Odenita Ataíde Ferreira, o valor de mensal de R\$572,00 (quinhentos e setenta e dois reais), e valor global de R\$6.864,00 (seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme as condições apresentadas, e nos termos do art.43 inciso VI da lei nº8.666./93. Em 03/01/2017.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Jutai Eudes Ribeiro Ferreira, após o procedimento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a dispensa nºDL007/2017, cujo objeto serviços de confecção e publicação de boletim informativo de matéria institucional, no Jornal Gazeta do Oeste, tamanho 30,5x43cm, colorido em papel alcalino, com 08 páginas, na manutenção do Gabinete do Prefeito deste município, homologa o procedimento de dispensa a proponente Insight Publicidade & Propaganda Eireli – ME, no valor global de R\$6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais), conforme as condições apresentadas, e nos termos do art.43 inciso VI da lei nº8.666./93. Em 04/01/2017.



RESUMOS DE CONTRATOS

RESUMOS DE CONTRATOS JANEIRO 2017

Contrato nº019/2017: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Jutai Eudes Ribeiro Ferreira; Contratado: Acafi-Assessoria Contábil, Jurídica Administrativa, Financeira e Informática; signatário: sócio Leôncio Pereira de Souza. Objeto: Serviços de consultoria administrativa e gestão publicam especializados em atos administrativos, para este município, no valor global de R\$24.000,00, vigência 06 meses, Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº020/2017: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário– Prefeito: Jutai Eudes Ribeiro Ferreira; Contratado: Mednivel Topografia LTDA-ME, signatário: Hildo de Souza do Rosário. Objeto: Serviço na elaboração do levantamento planialtimétrico das áreas Prainha, Rua Mozondó, Santos Dumont, Rosa Magalhães, Rodoviária, Rua Carmelito Bernardino, sede, na manutenção dos serviços deste município, no valor global de R\$3.200,00, vigência 30 dias. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº021/2017: Contratante: Município de São Félix do Coribe: signatário – Prefeito: Jutai Eudes Ribeiro Ferreira; Contratado: Insight Publicidade & Propaganda Eireli-ME, signatário: Késia Souza Neres. Objeto: Serviço de confecção e publicação de boletim informativo de matéria institucional ,no Jornal Gazeta do Oeste ,para manutenção do serviços deste município, no valor global de R\$6.120,00, vigência 09 meses. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº022/2017: Contratante: Fundo Municipal de Saúde; signatário – Secretário: Marco Ataíde de Oliveira; Contratado: Laís Pereira Viana-ME, signatário: proprietária Objeto: Serviço médicos para o PSF I, sede deste município, no valor global de R\$19.780,20. Vigência 60 dias. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.

Contrato nº023/2017: Contratante: Fundo Municipal de Saúde: signatário – Secretário: Marco Ataíde de Oliveira; Contratado: Fernando Neves Fornuna-ME, signatário: proprietário - Objeto: Serviço médicos ginecologista e obstetrícia, plantonista Hospital Dr. José Bastos sede deste município, no valor global de R\$15.8214,16. Vigência 60 dias. Dispositivo legal nos termos da Lei nº8.666/93.